

# Plenária Final do Parlamento Jovem em Belo Horizonte

O Parlamento Jovem de Visconde do Rio Branco fechou o ano com Chave de Ouro. Em um ano onde foi preciso mudar o calendário por conta das eleições e assim acelerar as oficinas, conseguimos manter o interesse dos estudantes e um número expressivo durante os encontros na Câmara.

Após as etapas realizadas no município, em que foram ministradas teorias e discussões de cidadania, política e Mobilidade Urbana, os estudantes participaram da etapa regional em Viçosa, onde aconteceu o agrupamento e discussão de todas as propostas do pólo. O pólo é composto pelas Câmaras de Paula Cândido, Viçosa, Visconde do Rio Branco e Ubá. Finalizadas as discussões e priorização das propostas na etapa regional, as propostas foram enviadas para Belo Horizonte.

Para a Plenária Final em Belo Horizonte, dois estudantes representaram o município, os colegas e suas respectivas escolas durante os eventos na Escola do Legislativo e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Estes estudantes foram escolhidos pelos próprios colegas, um representante do Colégio Municipal Rio Branco e outro da Escola Estadual Dr. Celso Machado.

A Plenária aconteceu em 3 dias. Nos dois primeiros dias houve a preparação e discussão das propostas na Escola do Legislativo. No



Preparação para foto oficial do Parlamento Jovem de Minas - Plenária Estadual da Edição 2016  
Espaço Democrático José Aparecido de Oliveira - Hall das Bandeiras - Palácio da Inconfidência - ALMG

### Depoimento publicado na página do Parlamento Jovem Minas

#### Plenária Estadual

"No PJ, você tem uma visão da política que luta por direitos e por igualdade. O projeto rompe com muitos conceitos que a gente tem."

Isadora Freitas,  
coordenadora do Grupo de Trabalho III  
(Mobilidade e Estrutura)

/pjdeminas  
Foto: Pollyanna Maliniak/ALMG



Isadora Freitas, do Parlamento Jovem VRB, coordenadora do Grupo de Trabalho III (Mobilidade e Estrutura): "O coordenador do grupo de trabalho deve saber lidar com situações inesperadas e ter flexibilidade, mas tivemos um impacto inicial, pois as Plenárias Municipais e Regionais eram diferentes e tínhamos que seguir o Regulamento. Tivemos auxílio da Área Técnica da Assembleia e, ao final, concluímos bem. Já participo de movimentos sociais, de grupos de jovens e da Pastoral da Juventude. Mas, a partir do momento em que você entra no PJ, tem uma visão de política. Não no sentido partidário, mas a política que luta pela melhoria, por direitos e pela igualdade. O projeto rompe com muitos conceitos que a gente tem. Vim para o Parlamento para fazer diferença não só na minha vida, mas também na vida das pessoas."  
[#MaisJovensNaPolitica](#) [#MobilidadeUrbana](#)

terceiro dia foi realizado o fechamento no Plenário da Câmara dos Deputados na Assembleia de Minas, onde os estudantes ocuparam os lugares dos parlamentares para votar as propostas finais. Este ano, teve a participação de 110 estudantes de 43 municípios, divididos em 12 Pólos (Pólo Central, Pólo Centro-Oeste, Pólo Médio Piracicaba, Pólo Norte e Jequitinhonha, Pólo Sul de Minas I, Pólo Sul de Minas II, Pólo Sul de Minas III, Pólo Sul de Minas IV, Pólo Triângulo, Pólo Noroeste, Pólo Zona da Mata I e Pólo Zona da Mata II).

Na composição da mesa de trabalho, que tem o papel da Mesa Diretora do Plenário da Câmara, Visconde do Rio Branco destacou através da estudante do Colégio Municipal Rio Branco, Isadora Freitas. Entre os 110 participantes, ela e mais dois estudantes foram escolhidos para coordenar os trabalhos. Esta escolha foi feita através de voto, onde eles expuseram a vontade de ser Coordenador e apresentaram suas justificativas. No Parlamento Jovem desde 2010, esta foi a segunda vez que Visconde do Rio Branco teve representante na mesa de trabalhos de coordenação.

### E mais...

Atas.....	Págs. 02 a 04
Portarias.....	Pág. 04
Diárias.....	Pág. 05
Relatórios Contábeis.....	Pág. 06
Indicações.....	Pág. 07
Locais para Votação.....	Pág. 08



Os representantes de Visconde do Rio Branco  
Giancarlo Bragatto - Escola Estadual Dr. Celso Machado  
Isadora Freitas - Colégio Municipal de Rio Branco

## Expediente:

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

**Presidente:** Paulo Antônio Moreira  
vereadorpaulinho@camaravrb.mg.gov.br

**Vice-Presidente:** Wilson José  
srwilsonvereador@camaravrb.mg.gov.br

**Secretário:** José Carlos Gaione  
gaionevereador@camaravrb.mg.gov.br

### Vereadores:

#### Alex Vinícius Coelho

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

#### André Luiz Fialho (Bicudo)

vereadorandrebicudo@camaravrb.mg.gov.br

#### Antônio de Pádua V. Silva (Padinha)

padinhavereador@camaravrb.mg.gov.br

#### Gerson Gomes de Freitas (Amigo Xereba)

amigoxereba@camaravrb.mg.gov.br

#### Maria Izabel Crovato

mariaizabelvereadora@camaravrb.mg.gov.br

#### Rober Lima

robervereador@camaravrb.mg.gov.br

### Assessoria de Imprensa e

#### Diagramação:

José Ronaldo Batista

#### Colaboração:

Tom Carlos

tomvrb@bol.com.br

**Telefone:** (32) 3551-8000

**Email:** imprensa@camaravrb.mg.gov.br

**Site:** www.camaravrb.mg.gov.br

**Face:** camaramunicipal.deviscondedoriobranco

**Endereço:** Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

### Impressão:

#### GRÁFICA SUPERCOR

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

**Tiragem:** 1.000 Exemplares

**Edição Mensal**

**Distribuição:** gratuita e dirigida

**Sugestões para:**

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

## Atas

Ata número 866 (oitocentos e sessenta e seis) da 25ª Reunião Extraordinária, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Lima e Wilson José. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione iniciou a leitura das matérias constantes na Ordem do dia: Projeto de Lei nº 1507/2016 – “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.221.834,47 (sete milhões, duzentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).” Autor: Executivo. Com uso da palavra, o Vereador Gerson Gomes de Freitas solicitou ao presidente, que designasse a nova estrutura da comissão de Legislação, Justiça e Redação final, devido à saída da Vereadora Rosa Maria Aparecida. Registrou em ata que, a apresentação e gravação sonora que está sendo utilizada são da empresa André Ferreira, que, por motivos maiores foi chamado de última hora para prestar os serviços. O Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira pediu para que a Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, como presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, indicasse o relator para o Projeto ora discutido. A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato indicou o Vereador Rober Lima para ser relator do projeto de lei 1057/2016. O Vereador Rober Lima, após cumprimentar todos os presentes, explicou que o Luiz Fernando 'Fefel' esteve explicando o conteúdo e a matéria do Projeto, sanando várias dúvidas que havia até então, desta forma, já como relator do projeto, o Vereador Rober Lima deu parecer favorável. A Vereadora Maria Izabel não foi favorável ao parecer e pediu vistas ao projeto por não ter conhecimento total sobre o conteúdo do mesmo. O Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira consultou o plenário, que em sua maioria decidiu pela votação do projeto. O Vereador Gerson Gomes de Freitas como presidente da comissão de Orçamento, Finança e Obras, seguiu a Vereadora Maria Izabel solicitando vistas ao projeto. Com o uso da palavra, a Vereadora Maria Izabel Martins Crovato pediu para constar em ata que na Câmara Municipal existe lei, e que a lei não condiz com o que aconteceu agora, pois a mesma tem o direito de ter a explicação e rever seus conceitos. Destacou que a priori, estava contra o projeto, porém, após explicações tomou conhecimento de alguns pontos, mas observou que ainda restaram dúvidas, e por se tratar de um projeto de tamanha importância e valor no qual se trata, deve-se observar todos os pontos. Ainda com a palavra, a Vereadora Maria Izabel deixou claro que seu voto será contra o projeto, pois o plenário não lhe deu chance para mudar de opinião, tampouco lhe concedeu o direito de análise do projeto, uma vez que foi marcada esta reunião extraordinária apenas para análise deste projeto, que poderia ser discutido e votado na próxima reunião ordinária que será na próxima segunda-feira, dia 01 de Julho. O Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira deixou claro que o regimento interno está sendo seguido, e que, em seu texto fica claro que nestes casos, a consulta ao plenário é soberana, demonstrando a forma democrática de debate. O Vereador Gerson Gomes de Freitas observou que o plenário é soberano quando a matéria se encontra pronta para a votação, e este projeto não está pronto

para votação. Registrou que compartilha com a fala da Vereadora Maria Izabel, prezando pelo prazo para análise do projeto, bem como sua legalidade em relação ao período em que se encontra, ainda mais por ter a possibilidade de ser discutido nesta reunião e votado na próxima reunião ordinária, que será segunda-feira dia 01 de Agosto. Solicitou a planilha com a memória de cálculo e demonstrou que é contra ao projeto por não ter tido tempo para analisá-lo. Levado a discussão e votação, o Projeto de Lei nº 1507/2016 foi aprovado por 6 votos favoráveis e 2 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 6 votos favoráveis, 2 contrários. (votos contrários: Vereadora Maria Izabel Martins Crovato e Vereador Gerson Gomes de Freitas). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Paulo Antônio Moreira agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 867 (oitocentos e sessenta e sete) da 1ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, ao 01 (um) dia do mês de Agosto do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente, Vereador Paulo Antônio Moreira, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário José Carlos Gaione que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Maria Izabel Martins Crovato, Paulo Antônio Moreira, Rober Lima e Wilson José. O Secretário explicou que as Atas Nº 861 (dia 15 de Junho); Nº 862 (dia 20 de Junho); Nº 863 (dia 30 de Junho); Nº 864 (dia 05 de Julho); 865 (dia 07 de Julho) estão para análise, discussão e votação. Levado a discussão e votação em bloco, as atas foram aprovadas por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Logo após o Sr Presidente comunicou que quaisquer correções poderão ser levadas à Secretária. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura das matérias constantes na pauta para Ordem do dia, como segue: INDICAÇÃO Nº 53/2016 ---“Solicita ao Executivo construção de uma lombada elevada com faixa de pedestre em frente ao portão principal da Igreja Matriz de Santo Antonio”. INDICAÇÃO Nº 54/2016 ---“Solicita ao Executivo construção de uma Ciclovia com pista dupla (ida e volta). Trecho : início do bairro Gilênio Siqueira (fundos da fábrica de ração da Pif Paf), passando pelo portão principal da Coopertral, seguindo pela linha férrea até a Secretaria de Saúde (Estação) Depois : à direita da rua Major Felicíssimo, passando pelo pontilhão, rua Eugênio de Melo, até a Barra dos Coutos no Viaduto em frente à Pousada do Ipê”. AUTOR: VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC). O Vereador Gerson Gomes de Freitas explicou que sua indicação nº 53 foi pautada pelo padre Geraldo junto com conselho de administração da Capela Santo Antônio, devido á fatos que vem ocorrendo ao final das missas e festividades da paróquia. Com o uso da palavra, a Vereadora Maria Izabel Martins Crovato lembrou que há 2 meses foi feita a mesma solicitação por parte dela, e pediu novamente, que através do líder de governo e junto aos representantes da igreja, possam escolher o melhor lugar para fazer esta faixa elevada. O Vereador

**Participe das reuniões da Câmara Municipal nas  
três primeiras segundas-feiras de cada mês as 19h**

## Atas

Gerson Gomes de Freitas pediu para que um representante da Igreja Matriz Santo Antônio, que explicou que a melhor solução seria fazer a lombada exatamente à frente da entrada da igreja. Ainda com a palavra, o vereador Gerson explicou sobre sua outra indicação, que indaga sobre as ciclovias. Pedindo o uso da palavra, o Vereador Rober Lima explicou que também fará uma indicação referente a indicação do Vereador Gerson, solicitando bicicletários no decorrer das ciclovias, pois é um problema que vem se multiplicando hoje, e que causa transtornos não só para pedestres e ciclistas, mas também para os motociclistas e motoristas em geral. O Sr Presidente submeteu ao plenário à discussão das Indicações acima descritas: E em única votação em bloco foram aprovadas com unanimidade. A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato, após cumprimentar o Presidente pelo seu retorno, explicou para todos os presentes, que os Vereadores estão tentando, a todo modo, resolver o problema da Casa de Saúde Santa Rosa, pois nenhum deles irá virar as costas para os problemas da cidade. Resumidamente, demonstrou que o dinheiro que deveria ser repassado a Casa de Saúde, encontra-se parado nos cofres públicos municipais, explicou que o repasse não está sendo feito por uma modificação que a Casa de Saúde fez em sua razão social, se tornando filantrópica, desta forma, o repasse tecnicamente não poderia ser feito por não existir mais a entidade que antes havia sido registrada para recebimento deste repasse. Observou que a luta dos parlamentares é para que esta verba que já se encontra em poder do Executivo, possa ser repassada a Casa de Saúde, pois esta, mesmo tendo modificado sua razão social, nunca deixou de prestar serviços ao SUS nem aos cidadãos de Visc. Do Rio Branco. O Vereador Alex Vinicius Coelho explicou que o jurídico do Executivo interpretou que o repasse não poderia ser feito a entidade diversa do que foi enviado, no caso o dinheiro vinculado a ser repassado a Casa de Saúde não poderia ser repassado ao Lactário, que foi a mudança que teve em relação a situação passada. Explicou também que todos se mostraram a disposição para resolver este problema da Casa de Saúde. O Vereador Antônio de Pádua explicou resumidamente a situação, de acordo com o Jurídico da Prefeitura, foi feito um contrato de arrendamento entre a Casa de Saúde e Associação Lactário, perdendo então a origem de registro Federal para recebimento desta verba. Acontece que, o SUS paga pelo uso de leitos da Casa de Saúde, este pagamento é feito por produção de serviços, desta forma, todos os serviços vem sendo prestados da mesma forma pela Casa de Saúde, atendendo todos os compromissos pré-estipulados no convênio, sendo assim, o dinheiro foi disponibilizado pelo Governo Federal e encontra-se nos cofres públicos, porém, o repasse não pode ser feito pela Prefeitura, sob alegação que a entidade perdeu a característica de registro, não podendo disponibilizar verba Federal a ente diverso do qual a verba foi direcionada. Em defesa ao argumento, o vereador realçou o fato de o Ministério da Saúde continua repassando a verba pelos leitos ao Estado, e o Estado repassa ao Município, desta forma, entende-se que não perdeu a característica a que foi vinculado pelo convênio, pois a entidade que continua prestando os serviços ao SUS é a Casa de Saúde, e não a Associação Lactário. O Vereador também lembrou que, este recurso não é repassado a Casa de Saúde desde o mês de fevereiro de 2015 até a presente data, realçou ainda que, uma vez que este recurso é destinado aos serviços prestados pela Casa de Saúde, este recurso está vinculado à mesma, não podendo o Município, usar ou dar outro destino a esta verba. O município teria que devolver a verba ao Estado, que devolveria a União ou o Estado poderia gastar com outros leitos em outros Municípios, desta forma, a verba iria ser repassada a quem de fato não prestou os serviços, sendo que a Casa de Saúde se encontra hoje com 84 funcionários que estão sem receber e a ponto

de ser dispensados pela falta de verba para manutenção interna e pagamento de funcionários. O Vereador ainda argumentou que nesta semana, a Casa de Saúde foi orientada pela Secretaria de Saúde do Estado, e esta enviou um documento alegando que não tem problema o Executivo realizar o repasse desta verba a Casa de Saúde, uma vez que os serviços foram prestados por ela e a verba foi direcionada a ela. A Vereadora Maria Izabel Martins Crovato deu total apoio às palavras do Vereador Antônio de Pádua, explicou que estão desde 2015 nesta luta para resolver a situação da Casa de Saúde, tentando reverter a todo modo esta situação que se for concretizada trará muitos prejuízos ao nosso Município. O Vereador Alex Vinicius Coelho também se mostrou firme na luta com os companheiros, demonstrou que todos os responsáveis dão total apoio e estão priorizando o assunto para que a Casa de Saúde não tenha que fechar. O Vereador Gerson Gomes de Freitas através de diversos exemplos citou a importância que a Casa de Saúde tem em nosso Município, comentou sobre real situação do Hospital de nossa cidade, lembrou que há anos, quando havia apenas 15 mil habitantes em nosso Município, e a Casa de Saúde já era exemplo na área de saúde e de bom atendimento, e hoje, que temos por volta de 45 mil habitantes, não podemos fechar um 'hospital', temos é que salvar este e criar outro. Deixou claro sua disposição e apoio para sanar este problema da melhor forma e o mais rápido possível. Em seguida, o Vereador Rober Lima solicitou aos nobres Vereadores para que todos assinassem uma moção de aplausos feitos a empresa Iluminar, que está prestando um belo serviço a comunidade com a troca de iluminação pública, não só em Visconde do Rio Branco, mas em outras cidades da nossa região a que vem prestando um belo serviço. Explicou que assim como a situação da Casa de Saúde que se trata de uma entidade particular que recebe subvenções públicas, todas estas empresas que prestam ótimos serviços ao Município devem ser reconhecidas e homenageadas. Registrou em ata que na última sexta-feira dia 29 de Julho, todos os Vereadores(as) junto ao Ministério Público, assinaram uma representação contra a empresa Pássaro Verde, por não estar cumprindo os serviços que deveriam estar sendo prestados ao Município. O Vereador José Carlos Gaione deu apoio às palavras de todos os nobres colegas e pediu ao líder do Governo Vereador Alex Vinicius, para que através do Executivo por meio da ação social ou dos movimentos de bairros, intercedam por algumas famílias, inclusive com enfermos e cadeirantes, que se encontra em situações desumanas, não tendo comida, água ou luz há dias. **Matéria Para Leitura:** PROJETO DE LEI Nº 1506/2016 --- “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no Residencial Leopoldo Antonucci no município de Visconde do Rio Branco – MG”. AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT). Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** Paulo Antônio Moreira agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, ao um (um) dia do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Ata número 868 (oitocentos e sessenta e oito) da 2ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, ao 08 (oito) dia do mês de Agosto do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas.** O Sr. **Presidente**, Vereador **Paulo Antônio Moreira**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Alex Vinicius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da**

**Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Paulo Antônio Moreira, Rober Lima e Wilson José.** O Secretário explicou aos presentes que a **Vereadora Maria Izabel** se encontra ausente por motivos de saúde. Em seguida, o **Vereador Secretário José Carlos Gaione** fez a Leitura das matérias constantes na pauta para **Ordem do dia**, como segue: 'FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMITIDO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – EXERCÍCIO DE 2014. (PROCESSO Nº 958952)' Aberta a votação em ordem alfabética para decidir os integrantes da Comissão Especial para apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e, depois de computados os votos, o **Vereador Alex Vinicius Coelho** obteve 3 votos, sendo o escolhido para presidir a comissão, o **Vereador Antônio de Pádua** e a Vereadora **Maria Izabel** obtiveram 2 votos cada, ficando o Vereador Padinha designado como relator por ser o mais velho, e a Vereadora Maria Izabel escolhida apenas como membro da comissão, o **Vereador Rober Lima** obteve 1 voto. Logo após o **Sr Presidente** submeteu ao plenário a leitura das Atas número 866 e 867, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade, registrando um pedido de ressalva do Vereador Gerson Gomes na ata de nº 867. **PROJETO DE LEI Nº 1506/2016** --- “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no Residencial Leopoldo Antonucci no município de Visconde do Rio Branco – MG”. \* COM PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. AUTOR: VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT). Levado a discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. **PROJETO DE LEI Nº 1508/2016** – “Denomina-se Alameda Doutor Edgar Silva a via de entrada do Hospital São João Batista e dá outras providências “. AUTOR : VEREADOR ROBER LIMA (DEM). O **Vereador Rober Lima** agradeceu a todos pelo apoio ao projeto, e pediu para que todos os nobres colegas Vereadores(a), assinassem a autoria do mesmo, homenageando um médico exemplar. Levado a discussão e votação, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 7 votos favoráveis, 0 contrários. Com o uso da palavra, a **Vereador Gerson Gomes de Freitas** cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, solicitou para que suas palavras fossem totalmente registradas em ata, desta forma, o Vereador indagou sobre a situação da festividade que estava marcada para ocorrer no povoado de Santa Maria, citou a Lei 818/2005 e Lei 982 de 22 de maio de 2009, Inciso X, que, enquadrado o Arraiá de Santa Maria como sendo parte das festas tradicionais do Município de Visconde do Rio Branco. Ante ao exposto, é importante observar que se trata da vontade de um povo, da necessidade e desejos das pessoas que aguardam o ano todo para que aconteça este evento, que seria o 9º Arraiá de Santa Maria. Registrou que, no dia 30 de maio esteve reunido na Capela Santa Maria, junto à comunidade e o presidente da Associação de Bairro Mauro, Tesoureira Vanda, Secretários e Membros do conselho fiscal e deliberativo, para começar a organizar todos os preparativos do evento mais importante de Santa Maria. Decidiram por não mudar a data da festividade devido as gastos e investimentos que já haviam ocorrido, bem como demais serviços e empregos que são fornecidos e custeados pela festividade ao longo do ano, a exemplo do Centro Comunitário de Santa Maria que está sendo construído contando como uma das ajudas a arrecadação que é feita no Arraiá de Santa Maria. Lembrou que no dia 31 de maio ele e os

demais responsáveis pelo evento, registraram um protocolo junto a Prefeitura Municipal (Protocolo 02857), que foi marcado o evento para o dia 10 de Julho, porém, após certo tempo, o Vereador foi comunicado pela Prefeitura que devido ao Arraiá do Nestor estar previsto para esta data, melhor seria mudá-la, desta forma, com boa vontade o Vereador e os demais responsáveis do evento de Santa Maria se dispuseram a remarcar a data que antes já havia sido estipulada. Sendo assim, foi feito novo ofício, sendo novamente protocolado e fixando a data de realização do evento para o dia 06 e 07 de Agosto, em conformidade com todos os envolvidos. Logo após, toda a divulgação e trabalhos para realização do evento começou a se iniciar. Ainda com a divulgação em curso, o vereador foi comunicado que o evento não poderia se realizar na data pré-fixada pelo fato de estarmos em ano eleitoral e desta forma, seria melhor não haver esta festividade nas proximidades da data eleitoral. Ante ao exposto, o vereador procurou o Ministério Público para ter ciência do que seria regular ou irregular, o acontecimento do evento. A Promotora Carolina Andrade Borges de Matos recebeu toda a documentação para analisar, e, através do ofício 504/2016 a Promotora respondeu que: 'esclarece que, a concessão de subvenção social para realização do Arraiá de Santa Maria, é ato exclusivo do Prefeito Municipal.' Neste entendimento, poderia ocorrer sim o evento de Santa Maria, porém, no entendimento do Prefeito, nenhum dos eventos que ocorreram no período pré-eleitoral poderiam ocorrer, inclusive a exposição da cidade, que ocorre dias antes a eleição. O Vereador deixou claro que não é contra nenhum destes eventos, pelo contrário, é a favor de todos estes eventos que inclusive participou ativamente. Pediu a todos que olhem pelas comunidades, pelo povo que espera este evento o ano inteiro, e que, se quiserem o atacar, que ataquem, porém, não prejudiquem pessoas que não merecem, e muito menos uma comunidade como um todo. Pediu encarecidamente a todos os responsáveis e aos que querem ajudar, para observar que não se deve trocar um bem comum por uma vingança política. Agradeceu a todos e encerrou sua fala, citando uma mensagem do João Paulo II: 'Combater um bom combate e aguardar em missão'.

Pedindo o uso da palavra, o **Vereador Alex Vinícius Coelho** argumentou que quando teve ciência do cancelamento da festa, tentou se informar do que havia acontecido, e, foi informado que devido a Lei 9504/97 este e outros eventos com data já marcada foram cancelados. Os eventos que foram cancelados se referem aos eventos que necessitam de repasse orçamentário do Executivo para sua realização, diferente da situação da exposição de Visconde do Rio Branco que prevê custeio pelo Executivo. Desta forma, todos, inclusive o Prefeito tem ciência da importância do evento Arraiá de Santa Maria, que não deixará de ser realizado, talvez não antes do término do período eleitoral, mas ainda neste ano e o Executivo dará todas as ferramentas e apoio necessários, como já vem sendo feito. Ao finalizar, o Vereador deixou claro que jamais o Executivo tomou essa decisão com intuito de perseguir o Vereador Gerson Gomes ou ao mesmo prejudicar a comunidade de Santa Maria, que tanto vem sendo ajudada pelo Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Paulo Antônio Moreira** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, ao 08 (oito) dia do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Ata número 869 (oitocentos e sessenta e nove) da 3ª Sessão da 6ª Reunião Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano Cristão de 2016 (dois mil e dezesseis), da 17ª (décima sétima) Legislatura, às 19 horas. O Sr. Presidente, Vereador **Paulo Antônio Moreira**, declarou aberta a Sessão, e solicitou ao Vereador Secretário **José Carlos Gaione** que fizesse a chamada, quando constatou a presença dos seguintes Vereadores: Alex Vinícius Coelho, André Luiz Fialho, Antônio de Pádua Vieira da Silva, Gerson Gomes de Freitas, José Carlos Gaione, Paulo Antônio Moreira, Maria Izabel Martins Crovato, Rober Lima e Wilson José. Logo após o Sr. Presidente submeteu ao plenário a leitura da Ata número 868, sendo que todos os vereadores votaram pela não leitura. Submetida à

discussão e votação, o Vereador Gerson Gomes de Freitas pediu uma ressalva. Em seguida, o Vereador Secretário José Carlos Gaione fez a Leitura das matérias constantes na pauta para Ordem do dia, como segue: PROJETO DE LEI Nº 1511/2016 --- "Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de João Antonio de Souza Lima, a rua que inicia na rua ora denominada Francisco Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde". TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL). Levado a discussão e votação, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 0 contrários. Em 2ª e 3ª votações, aprovado tal qual a primeira, por 8 votos favoráveis, 0 contrários. Para Leitura: PROJETO DE LEI Nº 1509/2016 --- "Regulamenta denominação de logradouro público, denominando de Arnaldo Pacheco de Medeiros a rua que tem início na Rua João Correia Lino, indo em direção à Grota do bairro Rancho Verde, popularmente conhecida por este nome". PROJETO DE LEI Nº 1510/2016 --- "Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de Francisco Pacheco de Medeiros a rua que se inicia na Rua Arnaldo Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde, indo em direção ao loteamento Odorico Rocha". PROJETO DE LEI Nº 1511/2016 --- "Dispõe sobre denominação de logradouro público, denominando de João Antonio de Souza Lima, a rua que inicia na rua ora denominada Francisco Pacheco de Medeiros no bairro Rancho Verde". TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON JOSÉ (PSL). Com o uso da palavra, a Vereador Gerson Gomes de Freitas cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, pediu ao Secretário que verificasse na Secretaria Legislativa sobre estas matérias apresentadas para leitura, que podem ser idênticas à projetos já apresentados nesta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente Paulo Antônio Moreira** agradeceu a Deus e a presença de todos, encerrando a sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

## Portarias

### Portaria n.º 056/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências."

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a grande demanda de serviços jurídicos do legislativo municipal, o que gera a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear **Eric Sabioni de Paula**, via contrato temporário, para exercer o cargo de **Procurador** da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 035/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria n.º 057/2016

"Altera a Portaria n.º 049/2016 e dá outras providências."

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando, o pedido dos servidores **KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL** e **ÉDSON MIRANDA MAYER**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em substituição aos mesmos **MÁRCIO DIAS FERREIRA** e **NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES**, para a comissão sindicante que apura possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo servidor **CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA**;

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **MÁRCIO DIAS FERREIRA** na condição de Presidente, o(a) servidor **NIKOLAS FERREIRA MARQUES**, na condição de Secretário, e manter o(a) servidor(a) **JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK** na condição de Membro da Comissão Sindicante;

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2016, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Mesa Diretora

da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

### Portaria n.º 058/2016

"Estabelece liquidante para as despesas incorridas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências."

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE QUE:

**Art. 1º** - Fica responsável pela liquidação de despesas, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Antônio Carlos Gomes**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo no período em que o servidor Jairo Nogueira da Silva estiver de licença saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2016, revogando-se as disposições em

contrário.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 059/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder férias conforme as disposições do artigo 36 da Lei Complementar n. 035/2014 aos servidores abaixo:

**Nome Período** Édson Miranda Mayer 11/08/2016 a 09/09/2016

**Art 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2016.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 060/2016**

"Exonera servidor e dá outras providências."

O Vereador Paulo Antônio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar, devido a término do contratual, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, a partir do dia 11 de agosto de 2016, o servidor Deusdedit de Oliveira Martins, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete**, conforme as disposições legais da Lei Complementar 035/2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2016.

**Vereador Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 061/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear na função de Controlador Interno o servidor **Claudinei Rodrigues da Silva** no período de 11/08/2016 a 09/09/2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2016.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 062/2016**

**"Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, na forma que indica".**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços desta casa de Leis; **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de contratação temporária de servidor público para substituir a servidora **Sônia Geraldo Dias**, que encontra-se em licença médica; **CONSIDERANDO** que o regime jurídico dos serviços públicos, instituído em favor do interesse público, intenta proteger, de modo eficiente, os direitos dos administrados e a boa prestação do serviço; **CONSIDERANDO** que a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da continuidade do serviço público, em razão da importância que representa à sociedade; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Nayara do Carmo Araújo** para exercer o cargo de Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, conforme as disposições legais da Lei nº. 035/2014.

**Art. 2º.** Referida contratação em caráter excepcional se justifica pelo fato de necessidade de preenchimento da função de Chefe de Patrimônio, Compras e Licitação da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, contratação esta temporária por excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, pois, a servidora ocupante do cargo encontra-se em licença para tratamento de saúde. Importante ressaltar que o setor de compras precisa ser ocupado de forma contínua, possuindo este setor natureza essencial, não podendo ser interrompido. Assim, se faz necessária referida contratação, até o retorno da titular do cargo, para que desta forma, possamos permitir o adequado funcionamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º).** Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2016.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria nº 063/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

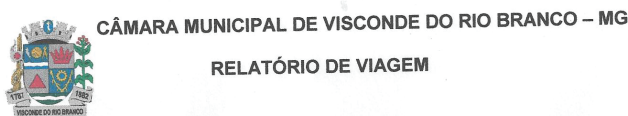
**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder prorrogação de licença saúde à servidora **Sônia Gerado Dias** até que a perícia médica seja realizada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de agosto de 2016.

**Paulo Antônio Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal

**Diárias**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA  
CARGO: CONTROLADOR INTERNO  
DESTINO: BELO HORIZONTE  
DIAS: 30/08/2016 A 02/09/2016  
EMPENHO: 60.319  
VALOR: 840,00

**RELATÓRIO**

Estive no Royal Center Hotel onde participei do curso de contratação direta: Dispensa e Inexigibilidade de licitação e Gestão de compras e contratos públicos nos dias 31 de agosto a 02 de setembro, com retorno no dia 02/09/2016.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (duas) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 05 de Setembro de 2016.

*Claudinei Rodrigues da Silva*  
CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNO

**Recebemos**  
em 05/09/2016  
*Claudinei Rodrigues da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG  
RELATÓRIO DE VIAGENS

NOME: José Ronaldo Batista  
DESTINO: Belo Horizonte/MG  
DIAS: 24, 25, 26 e 27/08/2016  
EMPENHO: 60.298  
VALOR: 1120,00

Acompanhar os estudantes na PLENÁRIA FINAL do PARLAMENTO JOVEM 2016 na cidade de Belo Horizonte com o fechamento na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e participar de eventos exclusivos para coordenadores na Escola do Legislativo da ALMG nos dias 24, 25 e 26 de agosto, com retorno no dia 27.

Por ser verdade, firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 29 de Agosto de 2016

*José Ronaldo Batista*  
José Ronaldo Batista  
Assessoria de Imprensa  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG

**Recebemos**  
em 05/09/2016  
*Claudinei Rodrigues da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: Kelly Aparecida Lucas Portugal  
DESTINO: Belo Horizonte/MG  
DIAS: 30/08 a 02/09/2016  
VALOR: R\$ 840,00

**RELATÓRIO**

Sai dia 29/08/2016, da cidade de Visconde do Rio Branco às 08 horas da manhã com destino a Belo Horizonte no meu veículo particular. Participei do curso de Pós Graduação em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados", no Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos dias 30 a 02 de setembro. Foram ministradas aulas da disciplina intitulada "Contabilidade Pública como Instrumento de Gestão : III Jornada De Contabilidade".

No Tribunal de Contas realizei atividades diversas, todas com processo de credenciamento de maneira a ratificar a presença dos participantes. Foram discutidos temas como "Reconhecimento, mensuração e evidencição: dos créditos oriundos de receitas tributárias, de bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, decorrentes de benefícios a empregados, dos fornecedores, estoques, dívida ativa tributária e não tributária e respectivo ajuste de perdas". Além disto, houve a discussão do tema sobre "Elaboração do Balanço Orçamentário, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, além de análise de quocientes das respectivas demonstrações". Dentre os palestrantes cito Cris Anderson Nogueira, Sebastião Francisco Rodrigues, Thiago Bernardo Borges, Flávia de Araújo e Silva, dentre outros. O plano de contas da contabilidade pública foi muito discutido. No final do curso fiz uma avaliação referente a todo o conteúdo ministrado e também do material didático disponibilizado a todos os alunos sobre o tema.

Foi um grande evento de contabilidade pública e muito válido. Na oportunidade pudemos discutir sobre os temas apresentados e foi uma ótima oportunidade de interagir com os outros alunos do curso, principalmente outros contadores de Prefeituras, Câmaras e Autarquias de cidades de Minas Gerais sobre os temas citados, problemas do dia a dia do contador, dificuldades encontradas, enfim, uma grande troca de experiências. Todos os professores atuam na área pública e pude tirar algumas dúvidas, trocar idéias de como melhorar minha rotina de trabalho e ser uma profissional melhor, agindo com ética e de acordo com as leis. A contabilidade está mudando muito e o trabalho do contador será árduo até que consigamos estar em consonância com todas as imposições dos órgãos normatizadores no que tange a este tema.

Regressei à cidade de Visconde do Rio Branco no dia 03/09/2016 pela manhã, chegando ao destino às 12 horas e 40 minutos. Gostaria de acrescentar, ainda, que assisti a segunda disciplina presencial do curso de pós graduação, anteriormente citado, do TCE-MG, autorizada, conforme documento solicitado pelo Tribunal de Contas, pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Segue em anexo o comprovante de presença em todos os dias do curso.

Por ser verdade firmo o presente em 03 (três) vias para um só efeito.

Visconde do Rio Branco, 05 de setembro de 2016.

*Kelly Aparecida Lucas Portugal*  
Kelly Aparecida Lucas Portugal  
Contadora

**Recebemos**  
em 05/09/2016  
*Claudinei Rodrigues da Silva*

## Relatórios Contábeis

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3712ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 2016

L.F.4320/64 (Art. 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS			DESPESAS			
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.831,28</b>	<b>1.540.593,06</b>	<b>-1.860.238,22</b>	
SOMA							
DEFICITS	3.400.831,28	1.540.593,06	-1.860.238,22				
TOTAL RECEITAS	3.400.831,28	1.540.593,06	-1.860.238,22				
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
				Créditos Orçamentários e Suplementares	3.392.031,28	1.536.050,06	-1.855.981,22
				Créditos Especiais e Extraordinários	8.800,00	4.543,00	-4.257,00
SOMA							
TOTAL DESPESAS				3.400.831,28	1.540.593,06	-1.860.238,22	

PAULO ANTÔNIO MOREIRA  
VEREADOR PRESIDENTEKELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNOMUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3713ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 16

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES		
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.140.415,66	
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>2.352.325,86</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>2.352.325,86</b>
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		18.415,86
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.370.741,72</b>

PAULO ANTÔNIO MOREIRA  
VEREADOR PRESIDENTEKELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNOMUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3714ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Agosto / 2016

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	165.585,91	165.585,91	
DEVEDORES DIVERSOS	30.307,05	30.307,05	195.892,96
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	367.956,24		
BENS IMOVEIS	1.298.308,25	1.666.264,49	1.666.264,49
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	641,72	641,72	641,72
SOMA DO ATIVO REAL			1.862.799,17
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.862.799,17</b>
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	37.613,63	37.613,63	37.613,63
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			37.613,63
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.825.185,54
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.862.799,17</b>

PAULO ANTÔNIO MOREIRA  
VEREADOR PRESIDENTEKELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL  
CONTADOR - 96436/O-6CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR INTERNOMUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/003  
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2016

L. F. 4.320 / 64, (art. 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3718DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Até Agosto de 2016

L.F.4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Processado	504,49	0,00	0,00	504,49	0,00	0,00
2.01.01.08	RESTOS A PAGAR 2015 Não Processado	2.117,21	0,00	0,00	2.117,21	0,00	0,00
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>2.621,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.621,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	-6.780,10	80.312,41	0,00	70.791,60	0,00	2.740,71
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	-1.008,29	15.685,95	0,00	13.571,89	0,00	1.105,77
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	-602,95	20.179,43	0,00	17.392,80	0,00	2.183,88
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	53.787,00	0,00	47.630,36	0,00	13.495,80
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	9.449,33	0,00	0,00	0,00	17.260,46
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.24	MULTAS	0,00	254,15	0,00	254,15	0,00	0,00
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>7.586,16</b>	<b>179.668,27</b>	<b>0,00</b>	<b>149.640,80</b>	<b>0,00</b>	<b>37.613,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.207,86</b>	<b>179.668,27</b>	<b>0,00</b>	<b>152.262,50</b>	<b>0,00</b>	<b>37.613,63</b>

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3719DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
PERÍODO: Agosto de 16

L.F.4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		ANTERIOR	INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
<b>TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	173,02	0,00	114,70	0,00	1.120,48
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	32.127,23	0,00	32.127,23	0,00	2.182,49
<b>TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)</b>		<b>30.248,73</b>	<b>32.300,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.241,93</b>	<b>0,00</b>	<b>30.307,05</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.248,73</b>	<b>32.300,25</b>	<b>0,00</b>	<b>32.241,93</b>	<b>0,00</b>	<b>30.307,05</b>

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais002/003  
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2016

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015			0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			0,00	0,00
	INSS			9.520,81	80.312,41
	SALARIO FAMILIA			58,32	114,70
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA			2.114,06	15.685,95
	PENSAO ALIMENTICIA			0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA			0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA			2.786,63	20.179,43
	FUMPREV DENTARIO			0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A			0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE			6.156,64	53.787,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP			0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS			0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR			0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS			0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL			0,00	0,00
DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL			3.482,88	32.127,23	
CAUSAS			0,00	0,00	
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA			1.007,05	9.449,33	
DESPESA A REGULARIZAR			0,00	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS			0,00	0,00	
LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEF JUDIC			0,00	0,00	
INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381			0,00	0,00	
ESPOLIO RICARDO ALBINO			0,00	0,00	
MULTAS			0,00	254,15	
INTERFERENCIAS ATIVAS			0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL			283.402,61	2.140.415,66	
INTERFERENCIAS PASSIVAS			0,00	0,00	
DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA			0,00	0,00	
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>			<b>308.529,00</b>	<b>2.352.325,86</b>	

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais003/003  
Opção: 3721BALANCETE DA RECEITA  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2016

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/B 88899		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		-242,58	81,18
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		112.335,34	18.334,68
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
<b>TOTAL DA ENTIDADE</b>			<b>112.092,76</b>	<b>18.415,86</b>

PAULO ANTÔNIO MOREIRA VEREADOR PRESIDENTE	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL 96436/O-6	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA CONTROLADOR INTERNO	0,00
			0,00

MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Sistema de Informações Municipais001/001  
Opção: 3901DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS  
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO  
Período: Agosto de 2016

	CAIXA		
	ENTRADAS	SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		181.487,62
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	308.529,00		73.548,23
RETIRADAS BANCÁRIAS	663.115,42		716.608,57
TOTAL	971.644,42		971.644,42
SALDO ANTERIOR	0,00		0,00
SOMA	971.644,42		971.644,42

ENTIDADE	BANCOS				SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE					
CAMARA MUNICIPAL DE VISC DO RIO BRANCO	BANCOS				0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/B 88899	MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO			-242,58	471.499,54	475.018,49	-3.761,53
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO			112.335,34	245.109,03	188.096,93	169.347,44
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO				112.09				


**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**
001/003  
Opção: 3903
**BALANCETE DA DESPESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2016**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		EMPHENADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO												
0101	LEGISLATIVA												
01	LEGISLATIVA												
01031	ACAO LEGISLATIVA												
010310101	PROCESSO LEGISLATIVO												
0103101011850	AMPLIACAO REFORMA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	79.000,00
440051	Obras e Instalações	1	90.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	79.000,00
0103101012651	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		2.090.300,00	148.800,00	0,00	161.726,78	1.330.693,69	161.726,78	1.330.693,69	161.431,89	1.305.707,09	24.966,00	908.408,31
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	2	48.000,00	5.000,00	0,00	3.706,54	29.652,32	3.706,54	29.652,32	3.706,54	29.652,32	0,00	23.347,66
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	17.000,00	110.000,00	0,00	11.542,84	67.021,49	11.542,84	67.021,49	11.023,53	65.233,75	1.787,74	59.978,51
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.000,00	0,00	0,00	87,48	699,84	87,48	699,84	87,48	699,84	0,00	4.300,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1.656.000,00	0,00	0,00	120.254,38	1.009.795,31	120.254,38	1.009.795,31	1.009.795,31	1.009.795,31	0,00	646.204,69
319013	Obrigações Patronais	6	264.300,00	20.000,00	0,00	19.296,43	186.756,40	19.296,43	186.756,40	20.277,89	147.259,97	19.296,43	117.240,60
319113	Obrigações Patronais	7	45.300,00	5.000,00	0,00	3.802,43	27.535,52	3.802,43	27.535,52	3.145,59	23.732,79	3.802,43	22.754,78
339008	Outros Beneficios Assiat. do Servidor e do Militar	24	0,00	8.800,00	0,00	0,00	4.543,00	0,00	4.543,00	0,00	4.543,00	0,00	4.257,00
339046	Auxilio Alimentacao	8	55.000,00	0,00	0,00	2.936,68	24.690,11	2.936,68	24.690,11	2.936,68	24.690,11	0,00	30.309,89
0103101012652	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.131.386,24	0,00	148.800,00	4.122,25	448.629,30	22.114,21	219.446,78	20.055,73	217.388,30	231.241,00	533.956,94
339014	Diarias - Pessoal Civil	9	60.000,00	0,00	0,00	2.800,00	31.160,00	2.800,00	31.160,00	2.800,00	31.160,00	0,00	28.840,00
339030	Material de Consumo	10	169.586,26	0,00	0,00	67.777,39	930,52	24.357,84	770,00	24.197,32	43.580,07	101.811,97	171.540,99
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	11	10.796,98	0,00	0,00	1.036,26	0,00	1.036,26	0,00	1.036,26	0,00	0,00	9.760,72
339035	Servicos de Consultoria	12	240.000,00	0,00	148.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	560.000,00	0,00	0,00	1.322,25	338.685,65	18.383,69	153.497,68	16.485,73	151.599,72	187.085,93	221.314,35
339047	Obrigações Tributarias e Contribuintes	15	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339093	Indenizações e Restituições	17	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
440052	Equipamentos e Material Permanente	18	61.000,00	0,00	0,00	0,00	9.970,00	0,00	9.395,00	0,00	9.395,00	575,00	51.000,00
0103101012653	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC E BIBLIOTECA		89.145,04	0,00	0,00	589,00	11.486,62	0,00	6.497,67	0,00	6.497,67	4.989,15	77.656,22
339030	Material de Consumo	19	20.000,00	0,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00	855,00	0,00	0,00	19.145,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	7.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.145,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	15.000,00	0,00	0,00	589,00	10.631,62	0,00	5.642,67	0,00	5.642,67	4.989,15	4.366,16
440052	Equipamentos e Material Permanente	23	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO			3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	166.438,03	1.801.809,81	183.840,99	1.567.638,14	181.487,62	1.540.593,06	261.216,75	1.589.021,47
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO			3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	166.438,03	1.801.809,81	183.840,99	1.567.638,14	181.487,62	1.540.593,06	261.216,75	1.589.021,47
TOTAL GERAL			3.400.831,28	148.800,00	148.800,00	166.438,03	1.801.809,81	183.840,99	1.567.638,14	181.487,62	1.540.593,06	261.216,75	1.589.021,47


**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**
002/003  
Opção: 3903
**BALANCETE DA DESPESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2016**

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR		
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00	2.621,70
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00
	INSS	9.684,86	70.791,60	173,02
	SALARIO FAMILIA	0,00	58,32	13.571,89
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.990,30	0,00	0,00
	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	2.305,27	17.392,80	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A	0,00	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	6.026,50	47.630,36	0,00
	APAE - ASSOC PAE E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00	0,00
	SALARIO MATERIDADE INSS	0,00	0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDAD A PAGAR	0,00	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	3.482,88	32.127,23	0,00
	Causao	0,00	0,00	0,00
	RETIROAMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
	DESPESA A REGULIZAR	0,00	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP- JUDIC	0,00	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381	0,00	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	254,15	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	50.000,00	480.000,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		73.548,23	664.562,75	


**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Sistema de Informações Municipais**
003/003  
Opção: 3903
**BALANCETE DA DESPESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO**  
**Período: Agosto/2016**

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	NOME CONTA	RECURSO		
CÂMARA MUNICIPAL DE VISC. DO RIO BRANCO	CAIXA	0,00	0,00	0,00
	BANCOS	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL CB 88889	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.761,53	3.761,53	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	169.347,44	169.347,44	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		165.585,91	165.585,91	0,00

CARGO	NOME	CRC
VEREADOR PRESIDENTE	PAULO ANTONIO MOREIRA	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	994360-6
CONTROLADOR INTERNO	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	

Os relatórios em PDF estão disponíveis  
no site da Câmara [www.camaravrb.mg.gov.br/](http://www.camaravrb.mg.gov.br/)

# Indicações

## PROJETOS E INDICAÇÕES DOS VEREADORES EM AGOSTO/2016

**INDICAÇÃO Nº 53/2016** ---“Solicita ao Executivo construção de uma lombada elevada com faixa de pedestre em frente ao portão principal da Igreja Matriz de Santo Antonio”.

**INDICAÇÃO Nº 54/2016** ---“Solicita ao Executivo construção de uma Ciclovia com pista dupla (ida e volta). Trecho : início do bairro Gilênio Siqueira (fundos da fábrica de ração da Pif Paf),passando pelo portão principal da Coopertral,seguindo pela linha férrea até a Secretaria de Saúde (Estação) Depois : à direita da rua Major Felicíssimo,passando pelo pontilhão,rua Eugênio de Melo,até a Barra dos Coutos no Viaduto em frente à Pousada do Ipê”.

**AUTOR : VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)**

**PROJETO DE LEI Nº 15096/2016** --- “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no Residencial Leopoldo Antonucci no município de Visconde do Rio Branco – MG”.

**AUTOR : VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)**

**FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMITIDO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – EXERCÍCIO DE 2014. (PROCESSO Nº 958952)**

**PROJETO DE LEI Nº 1506/2016** --- “Dispõe sobre a denominação de rua do desmembramento de lotes no Residencial Leopoldo Antonucci no município de Visconde do Rio Branco – MG”.

**\* COM PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 1508/2016** – “Denomina-se Alameda Doutor Edgar Silva a via de entrada do Hospital São João Batista e dá outras providências”.

**AUTOR : VEREADOR ROBER LIMA (DEM)**

# BOCA DE ÚRNA É CRIME.

## SAIBA O QUE É PERMITIDO E O QUE É PROIBIDO NO DIA DAS ELEIÇÕES.

(Lei n.º 9.504/97)

Art. 39-A. É permitida, no dia das eleições, a **manifestação individual e silenciosa** da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de **bandeiras, broches, dísticos e adesivos** (incluído pela Lei n.º 12.034, de 2009).

§ 1.º É **vedada**, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando **vestuário padronizado, bem como os instrumentos de propaganda referidos no Caput, de modo a caracterizar manifestação coletiva**, com ou sem utilização de veículos (incluído pela Lei n.º 12.034, de 2009).

§ 2.º No recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, é **proibido aos servidores da Justiça Eleitoral, aos mesários e aos escrutinadores, o uso de vestuário ou objeto** que contenha qualquer **propaganda de partido político, de coligação ou de candidato** (incluído pela Lei n.º 12.034, de 2009).

§ 3.º Aos **fiscais partidários**, nos trabalhos de votação, **só é permitido** que, em seus **crachás**, constem nome e a sigla do partido político ou coligação a que sirvam, **vedada a padronização do vestuário** (incluído pela Lei n.º 12.034, de 2009).

§ 4.º No dia do pleito serão afixadas cópias deste artigo em **lugares visíveis** nas partes interna e externa das seções eleitorais (incluído pela Lei n.º 12.034, de 2009).

ACESSE O TRE DO SEU ESTADO EM  
[JUSTICAELEITORAL.JUS.BR](http://JUSTICAELEITORAL.JUS.BR)



Justiça Eleitoral - 284ª Zona/MG
ELO - Cadastro Eleitoral
Endereço das Seções

Table with 8 columns: Zona, Município, Seção/Aptos, Local, Endereço, Bairro, Seções, Eleitores, Seções Previstas. Contains data for Zona 284, Município: 54410-VISCONDE DO RIO BRANCO.

Table with 8 columns: Zona, Município, Seção/Aptos, Local, Endereço, Bairro, Seções, Eleitores, Seções Previstas. Contains data for Zona 284, Município: 54410-VISCONDE DO RIO BRANCO.

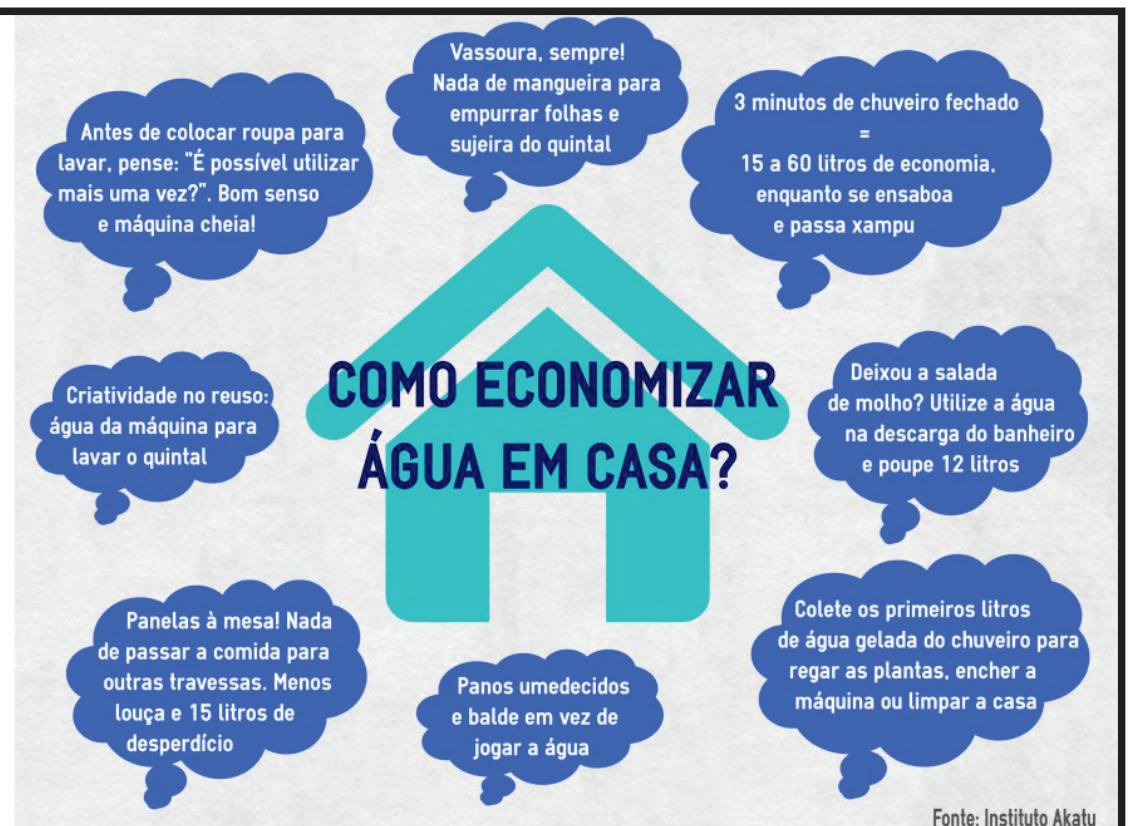
\*\*\* As seções do Parque de Exposição foram transferidas para o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERRAZ LOPES (Creche) RUA EUGÊNIO DE MELO, 1355 BAIRRO BARRA DOS COUTOS

Table with 8 columns: Zona, Município, Seção/Aptos, Local, Endereço, Bairro, Seções, Eleitores, Seções Previstas. Contains data for Zona 284, Município: 52299-SÃO GERALDO.

Table with 8 columns: Zona, Município, Seção/Aptos, Local, Endereço, Bairro, Seções, Eleitores, Seções Previstas. Contains data for Zona 284, Município: 45799-GUIRICEMA.

\* Seção especial - \*\* Transferência Temporária, portanto sem eleitores/aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)

\* Seção especial - \*\* Transferência Temporária, portanto sem eleitores/aptos fora de um determinado pleito (Consulte: Aptos por Seção)



Fonte: Instituto Akatu